

RALI UNIÃO ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO

Campeonato Norte de Ralis
Campeonato Norte de Ralis 2RM

REGULAMENTO PARTICULAR
07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2026



FREGUESIAS
**ALPENDORADA
VÁRZEA E
TORRÃO**



MUNICÍPIO
MATCO
BARCELOS CARAVAJOS





7e8

Novembro

RALI UNIÃO
2026

PEC

1e3 **PARDAIS**
AVESSADAS - PENHALONGA

2 **GRANIDENSE**
PAÇOS DE GAIOL - MANHUNCELOS

PEC

4 **JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA**
SUPER ESPECIAL - VÁRZEA DO DOURO

5e7 **MUNDARTIFICIAL - ALUMÍNIOS**
TORRÃO - ALPENDURADA

PEC

6e8 **FERNANDO ALMEIDA**
ALPENDURADA - SANDE

9 **OJP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**
SUPER ESPECIAL - ALPENDURADA



INERSEL

S.A.








Carro do 3x Campeão Portugal Rallycross em exposição e mais surpresas

PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
15-10-2026	10:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova	Portal FPAK Quadro Oficial
		Publicação do itinerário e mapas	
		Abertura das inscrições	Portal FPAK
31-10-2026	08:00 ⇔ 12:00	Roadbook em formato digital	Quadro Oficial E-mail das equipas
		Entrega de GPS para reconhecimentos	Estádio Municipal de Alpendurada
	14:00 ⇔ 18:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
	Até às 18:00	Recolha de GPS dos reconhecimentos	Estádio Municipal de Alpendurada
02-11-2026	23:00	Encerramento das Inscrições	Portal FPAK
		Data-limite para pedidos extras no Parque de Assistências	clubautomovelregua@gmail.com
04-11-2026	15:00	Publicação da lista de inscritos	www.fpak.pt
	17:00		Quadro Oficial
	23:00	Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	
07-11-2026	08:00 ⇔ 12:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
	07:00	Abertura Parque de Assistência	Estádio Municipal de Alpendurada
	08:30	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	
	08:30 ⇔ 11:30	Verificações Administrativas	
	09:00 ⇔ 12:00	Verificações Técnicas	
	13:30	Reunião com as equipas de emergência de apoio à prova/evento	
	13:45 ⇔ 14:45	Entrada Viaturas no Parque Partida	Rua do Barracão - Alpendurada
	13:45	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Estádio Municipal de Alpendurada
	14:15	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida e das Horas de Partida para a 1ª Etapa / 1ª Secção	Quadro Oficial
	14:30	Briefing Obrigatório - é obrigatória a presença de pelo menos um dos dois membros da equipa	Estádio Municipal de Alpendurada
	14:45	Foto Grupo	
	15:15	PARTIDA DO RALI – 1ª Etapa	Rua do Barracão - Alpendurada
	21:58	Chegada – 1ª Etapa – Parque Fechado	

08-11-2026	09:30	Partida – 2ª Etapa – Parque Fechado	Rua do Barracão - Alpendurada
	15:05	Chegada do Rali	
	15 min. Após entrada do último carro em Parque Fechado	Publicação da Classificação Provisória do Rali	Quadro Oficial
	30 min. Após publicação da Classificação Provisória	Publicação da Classificação Final Oficial do Rali	
		Entrega de Prémios – Pódio	
			Rua do Barracão - Alpendurada

Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

O Clube Automóvel da Régua (CAR) à frente por titular da Licença de Organização nº 66 emitida pela FPAK, organiza nos dias 7 e 8 de Novembro de 2026, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **Rali União Alpendorada, Várzea e Torrão**.

1.1.1 – Elegibilidade:

Campeonato Norte de Ralis 2RM

Campeonato Norte de Ralis

Campeonato Norte de

Ralis – Troféu Melhor Equipa Feminina

1.2 – Comissão de Honra

Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses	<i>Dr.ª. Cristina Lasalete Cardoso Vieira</i>
Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão	<i>António José Pereira Pinto</i>
Empresário	<i>José de Jesus Oliveira</i>

1.3 – Comissão Organizadora

Nome	Clube Automóvel da Régua
Endereço	Ex Escola Primária do Rodo, Apartado 41, 5050-909 Peso da Régua
	Manuel António Sousa
	Fernando Monteiro - Promotor
	Luís Rodrigues
	Rui Pedro Pacheco
	João Guimarães

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	Clube Automóvel da Régua	
Morada	Ex Escola Primária do Rodo, Apartado 41, 5050-909 Peso da Régua	
Telefones/e-mail/Fax	+351 254 331 252 / +351 937 580 272 clubautomovelregua@gmail.com	
Data de funcionamento	Dias úteis	Até Sexta-feira 6 de Novembro de 2026

1.5 –Quadro Oficial

Art. 1.5.1 - O Quadro Oficial é o Quadro Digital Sportity.

Art. 1.5.2 - Ativar as notificações push para mostrar qualquer novo documento publicado no Quadro Oficial.

Art. 1.5.3 – As notificações aos concorrentes serão efectuadas via aplicação digital Sportity.

Art. 1.5.4 – É obrigatório designar/nomear um Representante Oficial aquando da inscrição no Portal FPAK, indicando o seu número de telefone, dando cumprimento aos artºs. 5.1.2, 5.1.3, 5.8.3 e 8.5 das PGAK.

Art. 1.5.4.1 – O Representante oficial será o responsável pela confirmação da receção da(s) notificação(ões) digital(ais) enviada(s) ao(s) concorrente(s).

Art. 1.5.5 – A notificação ao(s) concorrente(s) terá de ter uma confirmação digital de receção no espaço temporal de dez minutos após o envio da mesma.

Art. 1.5.5.1 – A não confirmação digital de receção por parte de um concorrente não justifica o desconhecimento da sua receção.

Art. 1.5.6 - A password de acesso é: **Em aditamento**

Art. 1.5.7 - A aplicação encontra-se disponível nas, [Google Play](#) e [App Store](#).

Download na AppStore: <https://apps.apple.com/ee/app/sportity/id1344934434>

Download no Google Play: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.sportity.app>

1.6 Secretariado da Prova e Sala de Imprensa

Local	Estádio Municipal De Alpendorada	
Dia da semana / data	Sábado – 7.11.2026	Domingo – 8.11.2026
Horário	08:00 – 23:00	08:00 – até ao final da prova
Telefones - e-mail	+351 937 580 272	clubautomovelregua@gmail.com

1.7 – Controle Antidopagem / Alcoolemia

Ao abrigo do Art.º 18 e 19 das PGAK 2026 e Art.º 30 das PER 2026	Estádio Municipal de Alpendorada
--	----------------------------------

Art.º 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta prova/evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.1.1 – Informação adicional, será publicada no Quadro Oficial.

Art.º 3 – OFICIAIS DE PROVA

3.1 – Oficiais

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Rui Carvalho (Presidente)	CDI PT26/0011
	Augusto Lopes	CDA PT26/4560
	Manuel Pereira	CDA PT26/5548
Secretária(o) do CCD	Nuno Araújo	CDA PT26/0203
Observador FPAK	José Manuel Leite	CDA PT26/0043
Delegado Técnico FPAK	Daniel Silva	DT CTC PT26/0068
Diretor de Prova	Luís Rodrigues	DP PT26/4779
Diretor de Prova Adjunto	Manuel António Sousa	DP PT26/4920
	João Guimarães	DP PT26/5677
	Rui Pedro Pacheco	DP PT26/4778
Adjunto Direção de Prova	Sérgio Aguiar	DP PT26/0809
	Fernando Monteiro	Em aditamento
Responsável de Segurança	Rui Pedro Pacheco	DP PT26/4778

Responsável PEC 1/3/5/7	Manuel António Sousa	DP PT26/4920
Adjunto Responsável PEC 1/3/5/7	Sérgio Aguiar	DP PT26/0809
Responsável PEC 2/4/6/8	João Guimarães	DP PT26/5677
Adjunto Responsável PEC 2/4/6/8	António José Gonçalves	AD PT26/5680
Adjunto Responsável PEC 2/4/6/8	Manuel A. Pinto de Sousa	AD PT26/5681
Responsável City Stage	João Guimarães	DP PT26/5677
Adjunto Responsável City Stage	António José Gonçalves	AD PT26/5680
Adjunto Responsável City Stage	Manuel A. Pinto de Sousa	AD PT26/5681
Comissário Técnico Chefe	Rui José Fonseca	DT CTC PT26/0067
Comissário Técnico Adjunto	Nuno Esteves	CTC PT26/0088
Comissários Técnicos	Joaquim Bica	CTC PT26/3257
	Alexandra Torre	CT PT26/0597
	Diogo Guimarães	CT PT26/5678
	A indicar em aditamento	Em aditamento
	A indicar em aditamento	Em aditamento
	A indicar em aditamento	Em aditamento
Secretário da Prova/Evento	Tiago Carneiro	CDB PT26/0848
Responsável Parque de Assistência	A indicar em aditamento	Em aditamento
Responsável Ambiental	Fernando Trinta	CA PT26/5679
Responsável Parque Fechado	Jerónimo Alves	DP PT26/7337
Responsável pela Zona de Refuelling	Valdemar Sousa	Em aditamento
Relações com os Concorrentes	José Carlos Neves	CDE PT26/4784
Responsável pelos Resultados	ANUBE	Em aditamento
Responsável pela Cronometragem	ANUBE	Em aditamento
Responsável pela Comunicação Social	Sofia Rodrigues	CDE PT26/6700
Médico da Prova/Evento	A indicar em aditamento	Em aditamento
Comissários de Estrada	Clube Automóvel da Régua; Team Baía	

3.2 - Identificação dos coletes dos Oficiais de Prova/Evento

Dir. da Prova	Vestuário adequado (Identificado)	Comissário. Téc. Chefe	Colete Azul
Dir. Adjuntos	Vestuário adequado (Identificado)	Comissário Técnico	Colete Azul
Adj. Directores.	Vestuário adequado (Identificado)	Rel. com Concorrentes	Vestuário adequado (Identificado)
Resp. Segurança	Vestuário adequado (Identificado)	Comissários de Parque	Colete Amarelo
Médicos	Vestuário adequado (Identificado)	Secretariado	Camisa Branca
Chefes de Posto	Colete Vermelho	Marshalls	Colete Amarelo
Controladores	Colete Laranja	Posto de rádio	Colete Amarelo

Art.º 4 – VIATURAS ADMITIDAS

São admitidas a participar na prova / evento todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Art.º 2 do Regulamento Técnico do(s) Campeonato(s) de Ralis dos Açores/Madeira/Promo/Norte/Centro/Sul e Super Especiais 2026.

Art.º 5 – INSCRIÇÕES

5.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art.º 5.1 das PER 2026.

5.2 – As inscrições serão de acordo com o descrito no Art.º 9.3 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK bem como na página web do organizador da prova / evento.

5.2.1 – Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido a inscrição pode não ser aceite ao abrigo do Art.º 9.3 das PGAK.

5.3 – O máximo de inscritos é de 60.

Art.º 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

6.1 - As taxas de inscrição são:

6.1.1 Com Publicidade Obrigatória e Facultativa + Seguro + GPS:

Inscrição
450,00€

6.1.2 - Com Publicidade Obrigatória e sem Publicidade Facultativa:

Valor Base acrescido de 100% + Seguro + GPS

6.2 – Forma de Pagamento :

Transferência bancária	IBAN: PT50 0010 0000 5384 5110 0016 3
	Enviar e-mail com a confirmação de transferência para clubautomovelregua@gmail.com

6.2.1 - Transferência Bancária

Obrigatória a indicação do nome do piloto a que se refere.

O pagamento da inscrição só é considerado como efetuado, quando o valor for efetivamente creditado na conta acima indicada.

Quaisquer cobranças bancárias incorridas por débito e/ou transferência Swift devem ser cobradas na conta do remetente. No caso de pagamento por transferência bancária SWIFT, é essencial que forneça os detalhes deste pagamento através do email clubautomovelregua@gmail.com à Organização para garantir que o pagamento é devidamente recebido antes do fecho das inscrições.

6.3 – Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular – disponível no quadro oficial	
Conjuntos de mapas – disponível no quadro oficial	
Caderno de itinerários (Roadbook) disponível no quadro oficial	1
Identificativos para os condutores (Piloto e Navegador) crachá	2
Placa de Assistência	1
Placa de Auxiliar	1
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória e facultativa	Todos
Resultados finais disponíveis no quadro oficial	

Apenas veículos identificados com placa de “Assistência” e “Auxiliar” têm acesso ao Parque de Assistência. As equipas devem fornecer as matrículas das viaturas para placa de “Assistência” e “Auxiliar” para serem introduzidas nas mesmas.

6.3.1 – Roadbook / Caderno de Itinerário Físico

De acordo com o Art.º 8.1 das PER, na época desportiva de 2026, o RoadBook passará a ser distribuído em formato digital e apenas fornecido fisicamente a quem o solicitar através da requisição de Roadbook que se encontra no portal da prova FPAK e Sportity e enviada à Organização pelo email clubautomovelregua@gmail.com.

Aos concorrentes que pretendem Roadbook / Caderno de Itinerário físico, acresce uma taxa de 25€ (vinte e cinco euros) a liquidar nas datas, horários e locais indicados no Programa Horário, (reconhecimentos).

6.4 Sistema GPS

De acordo com o descrito no Art.º 14 das PER (incluído no valor inscrição)

Art.º 7 – SEGURO DA PROVA

7.1 – Conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 8 – PUBLICIDADE – Nº. DE COMPETIÇÃO

8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória – conforme Art.º 15 das PGAK.

A Indicar em Aditamento

8.2 – Descrição da Publicidade Facultativa – conforme Art.º 15 das PGAK.

8.3 – Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Art.º 9 das PER.



Art.º 9 - DESCRIÇÃO DA PROVA

9.1 – Detalhes do Rali

Distância total o percurso	150,95 Km
Número de PEC	8
Distância total de PEC	59,19 Km

Número de Etapas	2
Número de Secções	5
Tipo de Piso	Asfalto

Art.º 10 – DESENNOLAR DA PROVA

10.1 – Provas Especiais de Classificação – conforme o Art.º 20 das PER.

10.2 – Hora oficial durante toda a prova/evento - Hora GPS disponível na partida de cada etapa.

10.3 - Câmara de vídeo a bordo de viaturas de prova/evento – conforme o Anexo III, Art.º 8 das PER.

10.4 – Partida – as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa Horário. Qualquer atraso será penalizado em 100 €.

10.5 Considerar-se-á como tendo participado toda a equipa que tenha saído da zona de controlo do 1º (primeiro) CH.

10.6 City Stage:

10.6.1 Será disputada conforme o Art.º 21 das PER.

10.6.2 Esta prova é obrigatória realizar, embora o tempo efetuado não seja considerado para a classificação final.

10.6.3 Será elaborada uma classificação para o melhor tempo elaborado na City Stage.

10.7 – Controlos Horários (entrada por avanço) – nos Controlo **CH 4B, 4C e 9A**, as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art.º 19.10.6 das PER.

10.8 Todas as partidas serão dadas de 1 em 1 minuto, salvo ordem contrária do Diretor Prova.

10.9 A ordem de partida da 2ª Etapa será pela classificação da 1ª Etapa.

Art. 11 – RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO E APELOS

11.1 – De acordo com o descrito no Art.º 14 das PGAK e Art.ºs 13, 14 e 15 do CDI.

Art. 12 – CLASSIFICAÇÕES

12.1 – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art.º 26 das PER.

Art.º 13 - PRÉMIOS

13.1 – A distribuição de prémios será, de acordo com previsto no Programa horário e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 31 das PER.

13.2 Classificação Geral

1º	Troféu + Champanhe	2º	Troféu + Champanhe	3º	Troféu + Champanhe
-----------	--------------------	-----------	--------------------	-----------	--------------------

13.3 Classificação Campeonato Norte de Ralis

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

13.4 Classificação Campeonato Norte de Ralis 2RM

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

13.5 Classificação Campeonato Norte de Ralis – Troféu Melhor Equipa Feminina

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

13.6 Classificação Grupos

1º	Troféu
-----------	--------

13.7 Classificação do Melhor Tempo da City Stage

1º	Troféu
-----------	--------

13.8 Classificação da Melhor equipa do concelho*

1º	Troféu
-----------	--------

**Para ganhar este troféu os dois elementos da equipa deverão ser exclusivamente composta por elementos do concelho.*

13.9 – Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores.

13.10 – Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

Publicado em separado de acordo com o exemplo publicado no Anexo V das PER 2026

ANEXO II – RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES

José Carlos Neves

Telemóvel: +351925129794



Dia	Data	Horário	Local
Sábado	7 NOV	08:00 às 12H30	VA
			VTI
		15H15	Partida Do Rali
		17H52	Chegada 1ª Secção - Reagrupamento
Domingo	8 NOV	21H58	Chegada da 1ª Etapa / 2ª Secção
		09:30	Partida 2ª Etapa / 3ª Secção
		10:41 / 12:17	Chegada 3ª e 4ª Secção - Reagrupamento
		14:16	Partida 5ª Secção – City Stage
			Pódio Final

ANEXO III – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM. Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação);
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF);
- Faixa de frequência (MHz);
- Potência de saída de cada equipamento;
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho);
- Período de utilização necessário.

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a: **ANACOM PORTUGAL**

Sede	R. Ramalho Ortigão 51 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão* 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 22 6198000 * Fax: 22 619 8001

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

936369966

ANEXO V – OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1.1. Reconhecimentos: as PEC só poderão ser reconhecidas no sentido da prova/evento com entrada pela “Partida” e saída pelo “STOP”.
- 1.2. Os reconhecimentos têm de ser efetuados com os limites definidos no Código da Estrada, caso a sinalética existente na via, implique velocidades inferiores ao definido no Regulamento Particular da Prova.
2. **Parque de Assistência.**
 - 2.1. Para terem acesso ao Parque de Assistência, todas as viaturas têm de ter colada no vidro frontal a Placa de Assistência ou Auxiliar. Sem a referida placa o acesso ao Parque está vedado.
 - 2.2. Só será permitida dentro do Parque de Assistência 2 viaturas por concorrente.
 - 2.3. Serão entregues 2 identificações a cada concorrente, a saber: Condutor e Navegador.
 - 2.4. Qualquer infração ao disposto neste artigo dá direito à colocação do infrator no exterior do Parque de Assistência, independente de qualquer penalidade prevista no Art.º 12.4 do CDI que possa vir a ser aplicada pelos Comissários Desportivos.
3. **Tempos Online**
 - 3.1. Os tempos irão estar disponíveis para consulta através do site da ANUBE e do SPORTITY

ANEXO VI – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1. É recomendado que todos os veículos no Parque Fechado têm de estar em cima de um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo).
2. É obrigatória a utilização de um Tapete Ambiental no Parque de Assistência, que deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição e deverá ser de material impermeável.
3. É aconselhada a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.
4. Aquando das operações de reabastecimento, o solo deverá estar obrigatoriamente protegido por um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo), por forma a minimizar os efeitos de eventuais derrames.
5. O não cumprimento do estipulado nos pontos 2 a 4 do presente anexo, será reportado ao Colégio de Comissários Desportivos que decidirá a penalidade a aplicar.
6. O Parque de assistência está provido de contentores de lixo, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
7. Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
8. A Organização providencia sacos para recolha de lixo diferenciados que vão ser entregues no momento das verificações administrativas.
9. Os óleos e pneus usados não poderão ser deitados nos recipientes de lixo nem deixados no parque. Irá existir recipientes específicos para o efeito.
10. Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência, Parque Fechado e Zona de Reabastecimento e Zonas de Controlo das Provas Especiais de Classificação, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.
11. Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.
12. É proibida a lavagem de viaturas dentro do Parque de Assistência